



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 171/2009

**Interessado: Departamento de Matemática**  
**Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina**

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 082260-Cálculo Diferencial e Séries (DM) para alunos que cursarem as disciplinas 342475-Cálculo Diferencial e Integral 2 e 342220-Cálculo 2 Aplicado à Engenharia (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DM e à CAc-S, para conhecimento.

Em 10/08/09